CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 01/2019

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.-.

Considerando o que dispõe a Resolução nº 369, de 09 de fevereiro de 2018, no tocante a composição do Conselho Gestor da Escola do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Gestor da Escola do Legislativo os seguintes membros:

I – Vereador Paulo André Bertone Faneco – Presidente;

II – Vereador Rafael José Frabetti – Vice-Presidente;

III – Rafael de Oliveira Mathias, Procurador Legislativo – Secretário.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Gestor, nos termos do art. 14 da Resolução nº 369/2018, zelar para o funcionamento e cumprimento das finalidades institucionais da Escola do Legislativo.

Art. 2º As designações de que trata este Ato terão vigência adstrita ao mandato da Mesa Diretora, o qual se encerrará em 31/12/2020.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 02 de janeiro de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

RODRIGO GUTIERRES
Vice-Presidente

JANETE CONESSA
1ª Secretária

MARCÃO DO BASQUETE
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- José Roberto Carvalho -
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 10 / 01 / 2019

EDIÇÃO Nº 1045

FLS 08

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo